



PORTARIA Nº 030/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

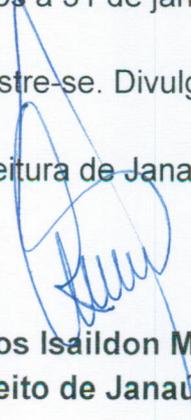
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido do servidor, **MÍRIAN MARQUES DA SILVA COSTA**, CPF 260.413.086-68, Matrícula 47.314, do cargo efetivo de **Auxiliar de serviços Gerais**, do quadro de servidores municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 10 de fevereiro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 10 / 02 / 2020**

